

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022. Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 001/2022, bem como as empresas DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI, inscrita no CNPJ 40.692.488/0001-80, representada por Adriano Zagroba, portador do CPF 020.633.809-02, empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 21.083.542/0001-45, representada por Bruna Souza Fornasa Schmoeller portadora do CPF 053.677.589-32; empresa BF CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ 05.956.617/0001-07, sem representante presencial. Às 09 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão da Tomada de Preços nº 004/2022 – Processo de Licitação nº 034/2022, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BOEING, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.** A Comissão de Licitação constatou que foram devidamente protocolados, junto ao Setor de Licitações, os envelopes das empresas interessadas. Dando início, a Comissão de Licitação rubricou os envelopes de nº 01 e 02. Na sequência, deu-se início à abertura dos envelopes de nº 01, relativos à Habilitação. Em análise aos documentos apresentados pelas empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação, declara como **HABILITADA** para este certame todas as empresas participantes. Registra-se que o Atestado de capacidade técnica foi conferido pela engenheira civil desta municipalidade, Sra. Kátia Maria Felisberto Vandresen, a qual constatou que nenhuma empresa atende exatamente a capacidade técnica operacional referente ao item piso industrial em concreto armado de acabamento polido, mas todas as empresas participantes apresentaram capacidade técnica de execução de obras com o serviços equivalentes, sendo portanto aceito pela mesma. Registra-se que a autenticidade das certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista foram conferidas pela Comissão Permanente de Licitações. A representante da empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. alegou que a empresa DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI não atende ao item 6.2.4.1 em relação a pintura do piso, sendo o mesmo considerado como válido pela engenheira civil, e por isso a empresa julgada como habilitada pela Comissão. Às empresas participantes deste certame licitatório é concedido prazo de cinco (05) cinco dias úteis para apresentar recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação acerca da habilitação das empresas participantes. Caso não haja recurso das empresas licitantes, e as mesmas não apresentem termo de renúncia ao prazo recursal, fica agendado para o dia 19 de maio do corrente ano, às 08h30min, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 11 de maio de 2022.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

SINTIA MILENA BOEING
Membro da CPL

GABRIEL PADILHA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

KÁTIA M^a FELISBERTO VANDRESEN
Eng^a Civil do Município de Rio Fortuna

CIENTE E CONCORDE EM 11 DE MAIO DE 2022:

DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI
CNPJ 40.692.488/0001-80

ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 21.083.542/0001-45